# SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2022 CEF-CAU/PR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | 06 de junho de 2022 | **Horário** | 14h às15h22 |
| **Local** | Reunião online | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Participantes** | Eduardo Verri Lopes | Coordenador |
| Constança Lacerda Camargo | Coordenadora Adjunta |
| André Luiz Sell | Membro CEF CAU/PR |
| Antônio Claret P. de Miranda | Membro CEF CAU/PR |
| **Assessoria** | Francine Cláudia Kosciuv | Assist. CEF-CAU/PR |
| **Convidados** |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Aprovação da Súmula anterior** | |
| **Encaminhamento** | Informamos que a súmula da 5° reunião ordinária da CEF/PR, encontra-se aprovada e está para assinaturas. |

**COMUNICAÇÕES**

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Francine Cláudia Kosciuv |
| **Comunicados** |  |
|  |  |

**ORDEM DO DIA**

| **1** | **Informe: Denúncia (fiscalização), sobre curso EAD - Universidade Positivo. Arquitetura e Urbanismo** |
| --- | --- |
| **Fonte** | Anônima |
| **Relator** | Eduardo Verri Lopes |
| **Encaminhamento** | A Fiscalização do CAU/PR, recebeu uma denúncia anônima referente a divulgação de cursos semipresenciais na Universidade Positivo. O setor respondeu o protocolo e direcionou a CEF/PR para informe e providências se necessário. O CAU/PR representado pela CEF-CAU/PR, está ciente do curso apresentado com base nas informações disponibilizadas no cadastro do e-MEC. Observamos que somente estão sendo efetivados no CAU/UF, registros de egressos do curso na modalidade "presencial", que corresponde ao n° 21581 conforme apresentado no cadastro no MEC do curso de “Arquitetura e Urbanismo”, da Universidade Positivo-Cruzeiro do Sul. Os cursos na modalidade a distância da referida instituição, cadastrados sob n° 1565361, foram autorizados a funcionar pelo MEC, mas não estão autorizados ao cadastro no SICCAU acadêmico pela CEF/BR. Desta forma, é entendido pelo CAU, que a educação a distância deve ser vista com a extrema cautela, visando a necessidade do MEC com participação do CAU/BR, estabelecerem requisitos para averiguar a qualidade do ensino ministrado nesta modalidade e adequações às exigências legais dos mesmos. Estes cursos serão averiguados e acompanhados pela CEF/PR e ocorreu a recomendação de encaminhar um e-mail para a instituição, solicitando informações sobre carga horária, modalidade e PPC. |

| **2** | **Informe – Ofício CAU/RS – Prot. 1527443/2022. Critérios para análise de EAD. CEF-CAU/RS** |
| --- | --- |
| **Fonte** | CEF- CAU/RS |
| **Relator** | Eduardo Verri Lopes |
| **Encaminhamento** | A CEF/RS elaborou critérios para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo oferecidos no formato de Educação à Distância, tais como;   1. Possuir Portaria de Reconhecimento ou Renovação 2. Apresentar projeto político pedagógico 3. Comprovante de inscrição dos egressos no Exame Nacional de Desempenho (ENADE) 4. Cadastro no Siccau e lista de Egressos. Encaminharam para ciência da CEF-CAU/BR. |

| **3** | **Atribuição de título – Engenharia de Segurança do trabalho – Prot.1530867/2022 e Prot. 1533396/2022.** |
| --- | --- |
| **Fonte** | **CEF/PR** |
| **Relator** | Eduardo Verri Lopes |
| **Encaminhamento** | Em análise as solicitações recebidas para atribuição de título, foi constatado o atendimento dos requisitos necessários pelos profissionais. Apresentaram a comprovação de conclusão do curso e das horas práticas realizadas com declaração e confirmação de veracidade pela instituição de ensino. Em analise verificou-se que os processos estão conforme é previsto na Deliberação 017.2020 CEF-CAU/BR, parecer CFE nº 19/1987 e parecer CNE/CES nº 96/2008, que estabelece o currículo mínimo para os cursos de especialização *lato sensu* em Engenharia e Segurança do Trabalho;  A comprovação de veracidade das informações foi recebida através de consulta via e-mail, procedimento comum realizado pela analista responsável, que confirma a conclusão do curso pelo profissional e confirma o atendimento quanto a realização, grade curricular, horas de curso. Para finalização, apresenta-se as planilhas de conferência criada pela CEF-CAU/BR. Portanto a **CEF/PR delibera** pelo deferimento dos pedidos acima mencionados, atribuindo o título requerido a cada profissional com base na análise realizada nos documentos anexados em seu protocolo. |

| **4** | **Análise de cursos – Faculdade Uniamérica Descomplica – Engenharia de Segurança do trabalho e Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Relato - Cons. Eduardo Verri Lopes.** |
| --- | --- |
| **Fonte** | CEF/PR |
| **Relator** | Eduardo Verri Lopes |
| **Encaminhamento** | O coordenador da CEF/PR, explicou a todos sobre o pedido de análise dos referidos cursos, feito pelo coordenador da pós-graduação da Faculdade Uniamérica Descomplica. Considerando o objetivo de apresentar os cursos para a CEF/PR e posterior divulgação no site da instituição, foi solicitado uma análise dos PPCs. O pedido seguiu para parecer e posterior relato do conselheiro Eduardo Verri Lopes Após a análise realizada pelo conselheiro relator, ficou constatado que os cursos atendem aos critérios mencionados nas Resoluções e Deliberações; Resolução CEF CAU/BR nº 162/2018, Deliberação Plenária DPOBR nº 101.05/2020 - Deliberação Plenária DPOBR nº 00101-06/2020 - Critérios para emissão de Certidão Incra e apresentação posterior no Incra. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Solicitação de registro profissional de Egressa que finalizou seu curso na modalidade EAD e (parcial em presencial ).** |
| **Fonte** | **CEF/PR** |
| **Relator** | André L. Sell |
| **Encaminhamento** | Considerando o pedido feito pela requerente onde menciona que, parte do curso é aproveitamento de estudo realizado de forma presencial na UNIVERSIDADE UNOPAR PITÁGORAS - Polo Catuaí - Londrina/Pr, curso n°1190185 e parcial até seu término, concluído na modalidade EAD, na UNIVERSIDADE UNOPAR PITÁGORAS ANHANGUERA - (Polo Niteroi) - Londrina /PR, que pode ser encontrado no e-MEC pelo n°1373746. Conforme relatado pela requerente, no formato PRESENCIAL foi cursado um total de 2250 HORAS (Equivalente a 62,50%) e na modalidade EAD foi cursado um total de 790 HORAS (Equivalente a 21,94%). O protocolo seguiu para relato do conselheiro André L. Sell, e após análise conclui-se que, o curso foi concluído pela requerente conforme documentação apresentada. Entretanto na verificação do curso de Arquitetura e Urbanismo sob n°1373746 cadastrado no MEC, este encontra-se na modalidade EAD da Universidade Pitágoras UNOPAR - Anhanguera - (Polo Niteroi) - Londrina /PR. Considerando este curso observou-se a ausência Portaria de Reconhecimento , emitida pelo MEC e publicada em meio oficial, na forma do artigo 6, inciso II da Lei 12.378/2010; Considerando que a CEF-CAU/BR é responsável pelo cadastramento dos cursos no SICCAU e análise de cálculo de tempestividade quando tratar-se de cursos ainda não reconhecidos pelo MEC, nos termos da Deliberação CEF-CAU/BR n° 001/2018, onde verificado que neste momento este curso não encontra-se cadastrado no Siccau pela CEF-CAU/BR. Desta forma, NÃO sendo possível a continuidade no processo de registro pela ausência de procedimentos sobre este tema, além da ausência de cadastro no SICCAU de instituições de ensino a distância, impossibilitando por ora, e por parte do CAU/PR, o deferimento desta solicitação. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Reuniões regionais com coordenadores de curso e Informes.** |
| **Fonte** | **CEF/PR** |
| **Relator** | Francine |
| **Encaminhamento** | A assistente da CEF/PR informou que realizou os contatos para convite via e-mail com os coordenadores de curso de arquitetura e urbanismo e que estão confirmando as presenças. As reuniões serão realizadas do dia 21/06 a 24/06, com início às 14h. Foi solicitado que a reunião do dia 21/06, inicie mais cedo entre 13h30 e 13h40, para atender um pedido de uma coordenação e assim poder participar. O cons. André, informou que não poderá participar todos os dias, devido compromissos na parte da tarde de quarta e sexta-feira. O coordenador Eduardo, mencionou que é importante que estas reuniões sejam encerradas o mais breve para facilitar a programação de outros eventos da CEF/PR em especial a elaboração do encontro de coordenadores em outubro. Informou também sobre a página da Comissão de Ensino e Formação, que já está publicada no site do CAU para consulta, e será atualizada sempre que preciso, assim deixando a página mais legível possível. O coordenador da CEF em conversa com o Alisson da comunicação do CAU/PR, trouxe a sugestão da possibilidade de realizar o encontro de coordenadores em um espaço fora do CAU, da forma híbrida, irão decidir. Desta forma, começará a organizar nos próximos dias estas datas e tudo que envolve para uma previsão orçamentária, conforme conversado em plenária, onde solicitaram uma reavaliação das ações e custos para este segundo semestre. |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Projetos futuros** |
| **Fonte** | **CEF/PR** |
| **Relator** | Eduardo |
| **Encaminhamento** | O coordenador mencionou sobre um banco de estágio, onde já outros estados estão desenvolvendo. Em um primeiro momento poderia ser enviado um formulário via *Google Forms*, via coordenação, solicitando que os alunos avaliem o estágio através de algumas perguntas, sobre qual cidade realizam o estágio, universidade, carga horária, se é voluntário ou obrigatório, se remunerado, privado ou público e tipo de atuação etc. Pensou em enviar entre agosto e setembro. Relatou sobre um edital que foi pauta do conselho diretor, com objetivo de contratação de um professor para ministrar cursos aos profissionais, solicitou vistas para que fosse retirado da pauta e poder trazer para a CEF tomar ciência e contribuir em critérios de como fazer a contratação de professor em relação a avaliação que será feita. Foi usado um edital já aplicado em outro órgão como base, entende que será importante uma avaliação de prática como uma videoaula de no máximo 15 minutos, fazendo uma apresentação da estrutura do curso que irá aplicar. Observa que os temas foram definidos pelo público, através de enquete realizada pelo CAU/PR, a ideia será fazer um edital para contratar até dez professores para aplicação destes cursos rápidos. Em análise prévia será necessário rever alguns critérios como; forma da escolha do professor, o tema que irá ministrar de cada conteúdo, classificação, pontuação, experiência profissional e formação acadêmica. Talvez seja necessário separar o que é experiência docente do que é a especialização, ajustar os pontos, dando peso maior para experiência didática e profissional. A cons. Constança menciona da importância desta avaliação didática pelo vídeo, analisando assim a desenvoltura do professor. Vai devolver com uma sugestão de nome para este edital como “Formação continuada”. Citou um modelo do CAU/RJ, onde realizam um edital de patrocínio, onde o conselho faz um patrocínio a uma entidade, desta forma não ficando de responsabilidade do CAU, e sim da entidade quanto a escolha dos profissionais, assim como administração de certificados e processos administrativos do curso. |

Curitiba (PR), 06 de junho de 2022.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

|  |  |
| --- | --- |
| **EDUARDO VERRI LOPES**  Coordenador CEF-CAU/PR | **FRANCINE CLÁUDIA KOSCIUV**  Assistente da CEF-CAU/PR |

# 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2022 DA CEF-CAU/PR

Videoconferência

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Folha de Votação** | | | | | |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Eduardo Verri Lopes | X |  |  |  |
| Coordenadora Ad. | Constança Lacerda Camargo | X |  |  |  |
| Membro | André Sell | X |  |  |  |
| Membro | Antônio Claret P. de Miranda | X |  |  |  |
|  | | | | | |
| Histórico da votação: **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2022 DA CEF - CAU/PR**  Data: **06/06/2022**  Matéria em votação: Aprovação da **SÚMULA da 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF – CAU/PR**  Resultado da votação: **Sim** (4), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** ( ) de **Total: (4) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma.**  **Assistente: Francine Cláudia Kosciuv - Condução Trabalhos (Coord.): Eduardo Verri Lopes** | | | | | |